



DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCIMARIO DE CASTRO ILARIO** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Antonio Azeiteiro

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá